MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 3/2022

O Conselho Departamental do curso de Administração (CONDEP-ADM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, considerando:

- A deliberação da reunião extraordinária do CONDEP-ADM realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, RESOLVE:

Art 1º Aprovar a possibilidade da disciplina de Gestão da Qualidade e Produtividade (40h), do Projeto Pedagógico (PPC) de 2006, ser substituída por outra disciplina da área de Administração e afins;

Art 2º Disciplinas do PPC de 2006, que não são mais ofertadas e que não possuem equivalências com os novos ou em outros cursos, podem ser substituídas por disciplinas de mesma carga horária;

Art 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de 15/12/2022.

Prof. Dr. Diogo G. Torres Neto
Chefe do DAA-CCAC
Portaria nº 720/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190935** e o código CRC **650A970F**.

Referência: Processo nº 999119645.000101/2019-28 SEI nº 1190935